

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 2276/2021

DECRETO N° 2276/2021 De 22 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 150/1997, de 17 de fevereiro de 1997;

D E C R E T A:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto com os membros abaixo relacionados, conforme Ata nº 84 do Conselho Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudia Lima Rezende

Suplente: Michele Neves Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Wandeir Silverina da Silva Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alinne Katiúscia dos Anjos Sousa

Suplente: Jonathan Guimarães

Representantes da Administração Pública Municipal:

Titular: Antonia Parreira Almeida

Suplente: Miguel Arcanjo de Sousa

Representantes da Sociedade Civil:

Assentamentos

Titular: Lucieny Aires Lima

Suplente: Nazinha Pereira da Silva

Entidades de Ensino Superior

Titular: Léa de Oliveira

Suplente: Maraisa Delmut Borges

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: José Rodrigues da Silva Junior

Entidades Religiosas

Titular: Déborah Suzana Rosa Barbosa

Suplente: Maria Ely da Costa Silva

Art. 2º - O COMAS terá como Presidente a Srª Antônia Parreira Almeida, como Vice-Presidente a Srª Léa de Oliveira e como Secretária Executiva a Srª Neuracy Rosa Neto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de Junho de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 10/2021, a empresa vencedora " ELOI BAUER MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.972.891/0002-54, objetivando, **AQUI-SÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DESTINADO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO ANGELONI**. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 16.832,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Ponte Branca, 22 de Junho de 2021.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNIZAÇÃO, COPA E COZINHA DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 10/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 01/06/2021, às 08h15min, tendo como vencedora as licitantes: **MICHELLI JANISCH FURTADO CNPJ: 35.199.569/0001-02, LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELLI EPP CNPJ: 26.583.176/0001-07 e L BARRETO KATAYAMA EIRELI CNPJ: 10.448.902/0001-49**

Ponte Branca - MT, 22 de junho de 2021.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 04/2021/CMAS/ PONTE BRANCA /MT

RESOLUÇÃO N° 04/2021/CMAS/ PONTE BRANCA /MT

Dispõe sobre Prorrogação do mandato do Conselho municipal de Assistência social por mais dois meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 233/95, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária realizada no 21 junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar** a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social por mais dois meses para a construção da eleição do novo pleito.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Ponte Branca - MT, 21 de junho de 2021.

Glimara Nogueira Gonçalves

Presidente do CMAS